



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo pela Educação Saúde e Cidadania		C.N.P.J. 07.661.034/0001-76	
Endereço Praça Olegário Costa, 123, Colônia Z-3			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96130 000	DDD/Telefone 53 32711309
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Gilmar Guterres Ortiz			C.P.F. 470 120 210 04
C.I./Órgão Expedidor 4020041838	Cargo Coordenador Geral	Função Coordenação	
Endereço Rua Álvaro Chaves, 661/402, Centro			C.E.P. 96010 760
Home Page:		e-mail: gesc_pel@yahoo.com.br	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Inclusão Produtiva – Emancipação Público alvo: Beneficiários do PBF e do BPC	Período de Execução	
	Início a partir da public. no DOM	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto A Gesto é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 2003 com a proposta de elaborar e desenvolver projetos, programas e serviços que visem a defesa, a elevação e a manutenção da qualidade de vida de famílias e indivíduos em maior situação de vulnerabilidade social. Assim, a presente proposta promoverá ações educativas e informativas sobre as orientações e condicionalidades dos PBF e BPC, ofertará cursos de qualificação profissional e de habilidades manuais promovendo a diminuição das desigualdades de renda e de inclusão no mercado de trabalho. As ações serão monitoradas e avaliadas através da escuta, do uso de instrumentos avaliativos e de reuniões do time durante o planejamento. As demandas trazidas pelos beneficiados serão acolhidas de forma a estimular o protagonismo e sua participação na elaboração das novas atividades e cursos profissionalizantes		
Justificativa da Proposição Buscando contribuir com a diminuição das desigualdades sociais, com a inclusão e a inserção produtiva a Gesto, desde 2007, oferece cursos para o desenvolvimento das habilidades manuais, profissionalizantes e instrumentaliza beneficiários do BPC e do PBF sobre os benefícios, condicionalidades e deveres. A busca por um espaço no mercado de trabalho está ainda mais distante quando o indivíduo não acessa ou não se sente pertencente a determinado espaço ou benefício. Ainda, pela falta de informação dos usuários, o baixo número de cadastros e/ou atualização dos mesmos leva a diminuição dos repasses do MDS para o município. Atualmente, com as exigências dos empregadores, o mercado exige profissionais com múltiplas habilidades, dispostos e qualificados, características menos presentes nas populações residentes nas periferias e com baixa escolaridade. Alguns cursos são ofertados para famílias de baixa renda, entretanto, não priorizam a população com baixa ou nem uma escolaridade diferente desse projeto que priorizará essa parcela da sociedade historicamente excluída.		

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	01	Inclusão Produtiva	150	150	a partir da public. no DOM	31/12/2020
----	----	--------------------	-----	-----	----------------------------	------------

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Rh, material de consumo e despesas	150x30= 4.500,00x12	54.000,00	
TOTAL GERAL			54.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–**

**CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00

**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00



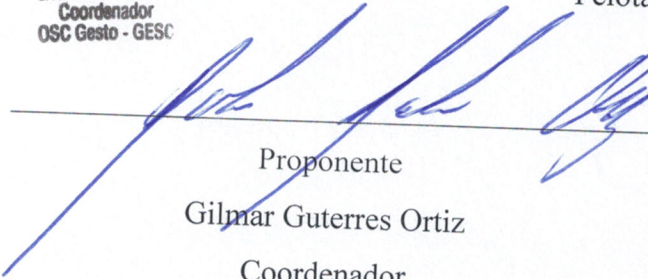
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

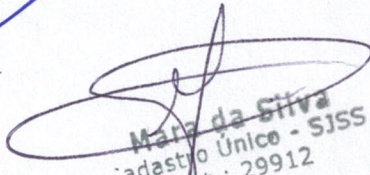
**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

**Gilmar Ortiz**  
Coordenador  
OSC Gesto - GESC

Pelotas, 10 de dezembro de 2019

  
Proponente  
Gilmar Guterres Ortiz  
Coordenador

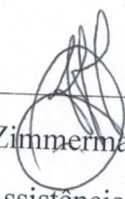
  
Maria da Silva  
Cadastro Único - SJS  
Matr.: 29912

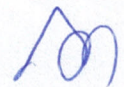
  
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Diretor Executivo  
Matricula: 38746 - SAS

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Local e Data

  
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Secretário de Assistência Social



Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA

CNPJ: 08.774.832/0001-77

Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME

CNPJ: 23.317.114/0001-65

Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: JAQUELINE PERETTO

CNPJ: 20.636.209/0001-79

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 01.820.705/0001-18

Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Vencimento: 31/12/2020

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Zanella

**Código Identificador:**02E32F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública PNAE n° 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

**Código Identificador:**C9EE7987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.776/19

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br). Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**1BEF6877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
EXTRATO N° 004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS  
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE  
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

**LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY**  
 Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Aline Mattos das Neves  
**Código Identificador:**E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para **AValiação Médica e Psicológica**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**  
 Diretor- Presidente Do SANEP

**Publicado por:**  
 Angélica Model Mengue  
**Código Identificador:**A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO Nº 004//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2020  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO Nº 005//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ